

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 052/2017/SEFA.

Data da assinatura: 29/10/2018

Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 350/2018/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Vigência: 30/10/2018 a 29/10/2019

Orçamento: 17101.04.123.1424.8248

Natureza da Despesa: 339040 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Edifício-Sede, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.836-900

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 380748**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2566, 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº

1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0076/2018 – CEEAT GRANDES CONTRIBUÍNTES – COORDENAÇÃO GABINETE RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 045276901, portador do CPF nº 222.986.902-78 Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 1.000,00 (Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-GRANDES CONTRIBUÍNTES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até o dia 14.12.2018, e no dia 21.12.2018 o prazo de prestação de Contas dos referidos meses.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2567, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº

1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0095/2018 – CERAT-BREVES RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00 Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1700,00 (Mil e setecentos reais)

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1700,00 (Mil e setecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão

ser aplicados até o dia 14.12.2018, e no dia 21.12.2018 o prazo de Prestação de Contas dos referidos meses.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 380797**DIÁRIA**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, IX, da PORTARIA Nº 80, de 09 de junho de 2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

PORTARIA Nº 2535 de 05 de novembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, nº 0004858501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar fiscalização determinada pela DTI através da Ordem de Serviço nº 052018860000002-5, período de 12.11.2018 a 16.11.2018, trecho Breves/Anajás/Afuá/Breves.

PORTARIA Nº 2539 de 05 de novembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, nº 0556997401, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar fiscalização determinada pela DTI através da Ordem de Serviço nº 052018860000002-5, período de 12.11.2018 a 16.11.2018, trecho Breves/Anajás/Afuá/Breves.

PORTARIA Nº 2563 de 05 de novembro de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, nº 0528149002, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo atender notificação da COFAZ nº 006/2018, para comparecimento no dia 23/11/2018, período 22.11.2018 a 24.11.2018, trecho Altamira / Belém / Altamira.

Protocolo: 380685

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Maria Rute Tostes da Silva

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2536 de 05 de novembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO FELIZ DE AVELAR, nº 0324884401, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio à equipe de trabalho que realizará fiscalização determinada pela DTI através da Ordem de Serviço 052018860000002-5, período de 12.11.2018 a 16.11.2018, trecho Breves/Anajás/Afuá/Breves.

PORTARIA Nº 2537 de 05 de novembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BOSCO, nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir lancha rio arama transportando equipe para fiscalização determinada pela DTI através da Ordem de Serviço nº 052018860000002-5, período de 12.11.2018 a 16.11.2018, trecho Breves/Anajás/Afuá/Breves.

PORTARIA Nº 2538 de 05 de novembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir lancha Rio Aramã transportando equipe para fiscalização determinada pela DTI através da Ordem de Serviço nº 052018860000002-5, período de 12.11.2018 a 16.11.2018, trecho Breves/Anajás/Afuá/Breves.

Protocolo: 380698**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
582013510001189-7	5820133900000490	15281521	LIBERDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
372013510001206-1	5820133900000041	15379126	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA UNIÃO LTDA
262013510000604-9	5420133900000964	15260433	BM IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
262013510000687-1	5420133900000992	15260433	BM IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
812014510000295-2	8120143900000275	15393985-0	J DA S ARAUJO COMERCIO EIRELI
352014510012906-6	352014390012559	15273836-3	J.C MARQUES E CIA LTDA - ME

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 380673**Edital - CERAT Paragominas - Termo de Início**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 08.2018.82.000.0104-1, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas – PA .

DOCUMENTOS

01 – Recibo de Entrega do Arquivo da EFD

02 – Comprovante de Entrega - DIEF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Agropecuária Saúde de Minas Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.455.216-0

PERÍODO : 01 / 2017 a 06 / 2017

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

Protocolo: 380848

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo ODETE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº: 577.266.122-15, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032017510015763-5 foi julgado PELA NULIDADE DO AINF, declarando nulo o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 380671**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa NOGUEIRA E A DE LIMA LTDA., Insc. Est. nº 15.239.000-6, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2017 a 08/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012018820000333-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: RAFAEL CARLOS CAMERA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Instrumento de Procuração – Para Notificações

Outros 1: Cessação de Uso de ECF's autorizados para o estabelecimento

Pedido/Cessação de Uso de ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- PA,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 380420

O Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, CPF nº: 252.813.133-04, que foi constatada a intempestividade da impugnação aos Autos de Infração e Notificação Fiscal discriminados abaixo e, tendo em vista que o crédito tributário foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece o artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

AINF	NOME DO CONTRIBUINTE
032007510008587-5	LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
032012510000411-5	LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 380665**Edital - CERAT Paragominas - Termo de Início**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda,